



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.935, de 13 de Janeiro de 2017.

Transforma cargo em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência prevista no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Lei nº 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-111, em 1 (um) cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-111.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0058
Data 23/01/2017